

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 159 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.72*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
510	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	30.000,00	
	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
511	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	30.000,00	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		60.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	60.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054 289 238-30